

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/14**

**APOSTILA Nº 026/2015**

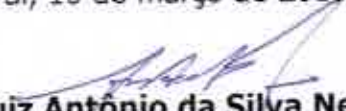
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAI

Contratada: HS MEDIANEIRO LOCAÇÃO E EVENTOS ME

Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino – trajeto (item 13 e item 18) Serra do Matoso x Estr. Nova Aliança x Divisa Itaguaí x Barro Branco x Serra do Matoso; item 18 Divisa Itaguaí x Serra do Matoso x Cacaria x Divisa Itaguaí x Serra do Matoso, Pregão Presencial nº 003/2014.

O preço global do Contrato 004/14 fica reajustado em 113.186,70 (cento e treze mil cento e oitenta e seis reais e setenta centavos) referente a quantidade de quilômetros para o período com o valor de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), pelo período de doze meses, alterando a Cláusula Terceira do referido instrumento em decorrência da repactuação concedida por parecer da D. Procuradoria, às fls. 12 à 14 dos autos do processo administrativo nº 02756/2015, com amparo na Cláusula Quinta, parágrafo único do antedito contrato, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e no § 8º do art. 65 da Lei 8666/1993, atendo a solicitação da contratada, com base no 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo às fls.04. Programa de trabalho: 1190.12.361.0012.2399; Natureza da Despesa 339039. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do §8º do art. 65 da Lei nº 8666/1993.

Pirai, 10 de março de 2015.

  
**Luiz Antônio da Silva Neves**  
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA de**  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!